

<b>Indicador 4.1.3 - Taxa de conversão de inconformidades e/ou sugestão de melhorias</b>	
<b>Indicador</b>	Taxa de conversão de inconformidades e/ou sugestão de melhorias
<b>Origem do indicador</b>	Plano Estadual de Saúde (PES); Plano Anual de Auditoria (PAA) – Auditorias Regulares; Planos de Ação das Auditorias Regulares;
<b>Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)</b>	DIRETRIZ 4 - Modernizar, qualificar e potencializar a gestão estadual do SUS fortalecendo os processos de transparência, governança, planejamento, regulação, financiamento e descentralização.  OBJETIVO 1: Reorganizar e qualificar a capacidade de gestão institucional da SESA e a governança do SUS.  META 3: Acompanhar a regularização das inconformidades em 50% das auditorias regulares que versem sobre prestação de serviços próprios e contratualizados.
<b>Objetivo e Relevância do Indicador</b>	O indicador objetiva demonstrar a taxa de conversão das inconformidades OU sugestões de melhorias trazidas nos relatórios/notas técnicas de auditoria, de forma a verificar se os atores envolvidos (partes auditadas) efetivamente envidaram esforços para sanar incorreções ou implementar melhorias. O indicador é relevante para sinalizar a eficácia das auditorias regulares para a melhoria ou incremento dos serviços de saúde.
<b>Método de Cálculo</b>	Taxa:  $\frac{N^{\circ} \text{ de efetiva conversão de conformidades ou melhorias} \times 100}{N^{\circ} \text{ total de inconformidades ou sugestões de melhorias apontadas nos Planos de Ação}}$
<b>Fonte</b>	Planos de Ação das Auditorias Regulares (E-Docs). <b>Numerador:</b> Efetiva conversão (documentalmente comprovada) de inconformidades e/ou implementação de melhorias. <b>Denominador:</b> Número total de inconformidades e/ou sugestões de melhorias apontadas pela GAS nas Notas Técnicas requisitórias dos Planos de Ações das Auditorias Regulares.
<b>Observações Relevantes</b>	A taxa será calculada a partir do monitoramento dos Planos de Ação, que serão confeccionados pelas partes auditadas, tendo em vista a metodologia de planejamento 5W2H (ex: modelo e-docs 2023-FQTQF0).
<b>Limitações</b>	A GAS não é área finalística, logo, não possui governança para reverter as inconformidades e sugestões de melhoria em conformidades/implementação de melhorias. Depende de outros atores (partes auditadas e alta gestão) para promover as melhorias.
<b>Linha de base</b>	2024
<b>Parâmetro</b>	Não há parâmetros.
<b>Polaridade</b>	Positiva.

<b>Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação</b>	Monitoramento: Indicador de apuração mensal; Avaliação: anual.
<b>Responsáveis pelo Monitoramento na SESA</b>	Caroline Gomes Coura Barbosa, <a href="mailto:carolinebarbosa@saude.es.gov.br">carolinebarbosa@saude.es.gov.br</a> ; 27 3347-5820; 27 99829-7708 (Gerente) Eduardo Brandão de Oliveira, <a href="mailto:auditoria@saude.es.gov.br">auditoria@saude.es.gov.br</a> , 27 3347-5636 (Assessor Técnico)
<b>Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde</b>	Não se aplica.
<b>Série histórica do Estado do ES</b>	Não existe série anterior.
<b>Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)</b>	Não se aplica.
<b>Documentos importantes e links de acesso</b>	Plano Anual de Auditorias (Documento E-Docs 2023-Q067C5)
<b>Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor</b>	Data da última atualização da ficha: 18/03/2024.  Caroline Gomes Coura Barbosa Gerência de Auditoria em Saúde (GAS)
<b>Versão da ficha</b>	V1 (versão 1)